



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102  
P

PROJETO DE LEI nº 006 /2009

***"Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir a pressão arterial (esfignomanômetro e estetoscópio), em academias de ginástica e estabelecimentos similares, no Município de Indaiatuba."***

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As academias de ginástica e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfignomanômetro e estetoscópio).

**Parágrafo Primeiro** – Para os efeitos desta lei, entenda-se equipamento de medição de pressão arterial (esfignomanômetro e estetoscópio), o instrumento a ser utilizado antes e/ou depois de atividades físicas.

**Parágrafo Segundo** - Semestralmente ou ainda, quando se fizer necessário, as academias de ginásticas e estabelecimentos similares deverão calibrar (aferir) os aparelhos.

**Art. 2º** - Os equipamentos deverão ser manipulados por profissionais devidamente qualificados para o atendimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3  
4p

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 2009.

  
LUIZ CARLOS CHIAPARINE  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104  
MP

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos Nobres Pares o presente projeto de lei, estabelecendo a obrigatoriedade das academias de ginástica em manter o equipamento para aferir a pressão arterial (esfigmomanômetro e estetoscópio) à disposição de seus usuários.

Como muitas pessoas que se utilizam das academias de ginástica fazem os exames médicos somente na matrícula, muitos têm sido os problemas de saúde pelo não conhecimento de determinadas doenças, principalmente em relação a pressão arterial, o simples fato da academia de ginástica possuir esse equipamento, poderá auxiliar o praticante a verificar a sua pressão arterial antes e/ou depois da prática da modalidade.

Acreditamos que, com a aprovação da presente proposição, estaremos proporcionando a prática de exercícios com maior controle da saúde, e em especial da pressão arterial do praticante dessa modalidade, razão pela qual peço a aprovação do projeto aos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009.

**DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Vereador